

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 035/2017
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O SR. PASCHOAL COSTA NETO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** por meio da Secretária Municipal, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADO: PASCHOAL COSTA NETO

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, 1650/42, Bairro Carmo

Belo Horizonte/MG, CEP 30.330-000.

CPF/MF nº 012.596.846-95 e CI nº CI MG – 6.615.470, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 035/2017, decorrente da Carta Convite nº 001/2017, firmado em 10/7/2017, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 09/07/2020, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula segunda, subcláusula 2.1, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 09/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

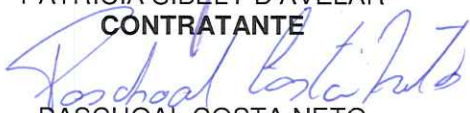
CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 23 de maio de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE


PASCHOAL COSTA NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:


083.437.056-66

CPF


036.820.946-79